Estado de São Paulo

DECRETO NO 1379 - DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÂRIA".

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:-

ARTIGO 19 - Fica aberto no Setor de Contabilidade um cr \underline{e} dito no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3231 - Conselho Munic.de Assist.e Prom.Social... Cr\$ 300.000,00

Total Cr\$ 300.000,00

ARTIGO 29 - O valor do presente crédito será coberto com

o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 1982.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

JOSE APARECIDO NEMEZIO
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO